



**GRUPOPIE
PORTUGAL S.A.**

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

GrupoPIE – Portugal, S.A.

Ano: 2025/2026

Ficha Técnica:

Título

Relatório Anual de Execução – Do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

Editor

GRUPOPIE PORTUGAL S.A.

SEDE

Rua Artur Aires N.º 100
4490 – 144 Póvoa de Varzim

geral@grupopie.com

<https://www.grupopie.com>

Data de Edição

Abril de 2026

Controlo Documental

N.º de Versão	Aprovação	Observações
1	Aprovado pelo Conselho de Administração em 30/04/2026	Elaboração da primeira versão do Relatório Anual

1. Introdução

O presente Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”) é elaborado no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo do GrupoPIE – Portugal, S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (Regime Geral da Prevenção da Corrupção – RGPC).

O presente relatório visa proceder:

- à avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no PPR;
- à monitorização dos riscos identificados;
- à análise das medidas de controlo interno adotadas;
- à avaliação da eficácia operacional do Programa de Cumprimento Normativo;
- à identificação de necessidades de revisão, atualização ou reforço das medidas implementadas.

2. Objetivos do Relatório

O presente relatório tem como principais objetivos:

- a) Avaliar o estado de execução das medidas previstas no PPR;
- b) Identificar medidas implementadas, em curso ou pendentes;
- c) Avaliar a adequação e eficácia dos mecanismos de controlo interno;
- d) Monitorizar a evolução dos riscos de corrupção e infrações conexas identificados;
- e) Avaliar incidentes, ocorrências e situações suscetíveis de impacto no Programa de Cumprimento Normativo;
- f) Identificar necessidades de melhoria contínua e atualização do PPR.

3. Âmbito de Aplicação

O presente relatório abrange:

- ✓ os departamentos;
- ✓ áreas operacionais;
- ✓ áreas técnicas;
- ✓ áreas comerciais;
- ✓ áreas de suporte;
- ✓ áreas de tecnologia e produto;
- ✓ e áreas de distribuição nacional e internacional

identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do GrupoPIE.

4. Estrutura de Supervisão e Cumprimento Normativo

Durante o período em análise, verificou-se alteração da designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo, tendo sido nomeada Nádia Freitas, em substituição de Fernando Freitas, passando a mesma a assegurar as funções de acompanhamento, monitorização e supervisão do Programa de Cumprimento Normativo do Grupo PIE.

A alteração foi efetuada no âmbito da reorganização interna das funções de compliance e controlo interno, mantendo-se assegurada a continuidade das atividades de monitorização, execução e acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A alteração foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30/04/2026.

5. Atividades Desenvolvidas no Âmbito do PPR

Durante o período em análise foram desenvolvidas, entre outras, as seguintes atividades:

a) Implementação e operacionalização do PPR

- levantamento e classificação dos riscos;
- identificação das medidas preventivas e corretivas;
- elaboração e atualização da matriz de risco;
- definição de mecanismos de controlo interno.

b) Código de Conduta

O Código de Conduta encontra-se atualmente em fase de revisão e atualização, visando a integração e harmonização das normas internas de ética, compliance, prevenção da corrupção, proteção de dados e controlo interno.

Após validação final e aprovação interna, proceder-se-á à respetiva divulgação e disponibilização através das plataformas institucionais adotadas pela entidade.

c) Canal de Denúncias

- disponibilização e operacionalização do Canal de Denúncias;
- definição de procedimentos internos de tratamento das denúncias;
- monitorização do funcionamento do canal.

d) Formação e sensibilização

- ações de formação em ética, compliance e prevenção da corrupção;
- sensibilização dos colaboradores relativamente ao RGPC;
- formação específica por áreas de risco.

e) Monitorização e controlo interno

- revisão de acessos e permissões;
- monitorização de intervenções técnicas;
- controlo de acessos privilegiados;
- revisão de operações críticas;
- acompanhamento das medidas preventivas implementadas.

6. Avaliação da Execução das Medidas Preventivas e Corretivas

Após análise efetuada, conclui-se que:

Estado das Medidas Situação

Medidas implementadas 70%

Medidas em execução 50%

Medidas pendentes 30%

As medidas implementadas incidiram sobretudo:

- no reforço dos mecanismos de controlo interno;
- na segregação de funções;
- na rastreabilidade das operações;
- no controlo de acessos técnicos;
- na monitorização de operações críticas;
- na formalização de procedimentos internos.

7. Avaliação dos Riscos Identificados

No período em análise:

- não foram identificadas situações suscetíveis de alterar significativamente o perfil global de risco da entidade;

Os riscos considerados de maior criticidade continuam associados:

- à gestão de acessos privilegiados;
- à administração de sistemas;
- ao suporte técnico;
- à gestão de licenciamento;
- às operações comerciais internacionais;
- à gestão de parceiros e distribuidores;
- à monitorização de operações técnicas e tecnológicas.

8. Incidentes, Ocorrências e Não Conformidades

Durante o período em análise:

Não foram identificadas ocorrências suscetíveis de configurar situações de corrupção, infrações conexas ou incumprimentos relevantes do Programa de Cumprimento Normativo.

9. Avaliação dos Mecanismos de Controlo Interno

Conclui-se que os mecanismos de controlo interno implementados:

- se revelam globalmente adequados;
- apresentam capacidade de mitigação dos riscos identificados;
- permitem reforçar a rastreabilidade e supervisão das operações críticas.

Foram particularmente reforçados:

- os mecanismos de autenticação e controlo de acessos;
- os processos de validação interna;
- os mecanismos de segregação de funções;
- os procedimentos de monitorização operacional e tecnológica.

10. Recomendações e Medidas de Melhoria

Em resultado da avaliação efetuada, recomenda-se:

- a) Continuação do reforço dos mecanismos de controlo interno;
- b) Reforço da monitorização de acessos privilegiados;
- c) Continuação das ações de formação contínua;
- d) Reforço da rastreabilidade das intervenções técnicas e operacionais;
- e) Atualização periódica da matriz de risco;
- f) Reforço dos mecanismos de monitorização das operações internacionais;
- g) Continuação da revisão dos procedimentos internos de compliance e segurança da informação.

10. Conclusão

Face à análise efetuada, conclui-se que o GrupoPIE mantém implementado um Programa de Cumprimento Normativo globalmente adequado à sua estrutura organizacional, áreas de atividade e perfil de risco identificado.

As medidas implementadas permitiram:

- reforçar os mecanismos de controlo interno;
- melhorar a rastreabilidade das operações;
- aumentar a monitorização das áreas críticas;
- promover uma cultura de ética, compliance e prevenção da corrupção.

O presente relatório será objeto de acompanhamento contínuo e servirá de base à revisão e atualização futura do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Póvoa de Varzim, 30 de Abril

O Responsável pelo Cumprimento Normativo

Nádia Freitas

Nádia Freitas